Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

2024

Patrocínio – Minas Gerais

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE – PAS 2024

Este relatório tem como objetivo apresentar as informações referentes à programação da Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, para o ano de 2024. Ele será apresentado pelo Gestor ao Conselho Municipal de Saúde, acompanhado do relatório oficial gerado no DigiSUS, em atendimento ao disposto no artigo 36, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 141, de 2012.

Prefeito Municipal de Patrocínio
Deiró Moreira Marra

Secretário Municipal de Saúde
Luiz Eduardo Salomão

Conselho Municipal de Saúde 2023-2024 (Mesa Diretora)
Presidente – João de Melo
Vice - Presidente – Camilo dos Santos Guimarães
Primeira Secretária – Márcia Abadia Barbosa Silva

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Camilo dos Santos Guimarães

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

Coordenação da Atenção à Saúde
Responsável: Fabiana de Oliveira Bustamante
E-mail: atencao.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Atenção Primária
Responsável: Daniela Aparecida Chagas
E-mail: atencaobasica@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Epidemiológica
Responsável: Gilberto Martins Junior
E-mail: epidemiologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Vigilância Sanitária
Responsável: Paulo Roberto da Silva
E-mail: patrovisa@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Assistência Farmacêutica
Responsável: Danubia Fernandes de Paula
E-mail: farmacia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Rede de Atenção Psicossocial
Responsável: Lívia Carla Queiroz da Silva
E-mail: raps@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação da Saúde Bucal
Responsável: Késia Carolina Carvalho Lemes dos Santos
E-mail: odontologia@patrocinio.mg.gov.br

Coordenador de Fisioterapia
Responsável: Elaria Martins Espindula Fernandes
E-mail: fisioterapia@patrocinio.mg.gov.br

Médico Coordenador do SAD
Responsável: Dr. Henrique Honório Fernandes
E-mail: sad@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do Setor Financeiro
Responsável: Andréa Silva Raad Guarda
E-mail: cpg.saude@patrocinio.mg.gov.br

Coordenação Prestação de Contas e Orçamento
Responsável: Camilo dos Santos Guimarães
E-mail: saudepc@patrocinio.mg.gov.br

Supervisor do Setor de Regulação
Responsável: Hélio Machado Santos
E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

Núcleo de Sistemas de Informação do SUS
Responsável: Célio Ferreira Magalhães Júnior
E-mail: regulação@patrocinio.mg.gov.br

Gestão de Pessoas
Responsável: Olivia Maria Assis Vieira
E-mail: rh@patrocinio.mg.gov.br

Coordenadora do setor de TFD
Responsável: Dhayanne F. de Souza Silva
E-mail: tfd@patrocinio.mg.gov.br

Diretor da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h
Responsável: Márcio Luiz de Lima
E-mail: administracaoprontosocorro@patrocinio.mg.gov.br

Supervisor do Setor de Almoxarifado
Responsável: Vinicius Ferreira Dias
E-mail: almoxsaude@patrocinio.mg.gov.br

ENTIDADE EXECUTORA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 18.468.033/0001-26
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452, Cidade Jardim
Telefone: (34) 3839-1818
E-mail: saude@patrocinio.mg.gov.br
PATROCÍNIO - MG

GESTÃO 2021-2024

MISSÃO

“Nosso compromisso é assegurar o acesso à saúde para a população de Patrocínio, fundamentado nos princípios da humanização, acessibilidade, resolutividade, acolhimento e cidadania

Programação Anual de Saúde aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde no dia 18 de dezembro de 2023, através da Resolução Nº 129/2023.

LISTA DE ABREVIATURA E SIGLAS

ACE.....Agentes de Combate a Endemias
APS.....Atenção Primária à Saúde
CAPS AD.....Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas
CAPS.....Centro de Atenção Psicossocial
CEO.....Centro Especializado em Odontologia
CER .....Centros Especializados em Reabilitação
CER.....Centro Especializado em Reabilitação
DGIP.....Departamento de Gestão Interfederativa e Participativa
EAP.....Equipes de Atenção Primária
EMAD..... Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar
EMAP..... Equipe Multidisciplinar de Apoio
ESFS.....Estratégias em Saúde da Família
ESP.....Estratégia Saúde da Família
ESPIN.....Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional
LDO..... Lei de Diretrizes Orçamentárias
LOA.....Lei Orçamentária Anual
MS.....Ministério da Saúde
NASF.....Núcleo ampliado Saúde da Família
OMS.....Organização Mundial de Saúde
OMS.....Organização Mundial da Saúde
PAS.....Programação Anual de Saúde
PMAQ-AB.....Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica
PMS.....Plano Municipal de Saúde
PPA.....Plano Plurianual
PSE.....Programa Saúde na Escola
RAG..... Relatório Anual de Saúde
RDQA.....Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior
REMUME..... Relação Municipal de Medicamentos
SES/MG.....Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais
SISCAN.....Sistema de Informação do Câncer
SRAG..... Síndrome Respiratória Aguda Grave
UBS.....Unidade Básica de Saúde

SUMÁRIO

I. INTRODUÇÃO 9
II. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024 11
III. ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024 50

I. INTRODUÇÃO

Em estrita observância à legislação regulamentadora do Sistema Único de Saúde (SUS), com destaque para a Lei Complementar nº 141/2012, a Secretaria Municipal de Saúde tem a honra de apresentar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício

Este documento é um dos instrumentos de gestão exigidos por lei e foi elaborado em consonância com o Plano Municipal de Saúde (PMS), servindo como guia para as ações a serem implementadas, desenvolvidas e executadas ao longo do ano. A PAS permitirá uma identificação sistemática das ações, indicadores para monitoramento, alocação prevista dos recursos orçamentários, e outros elementos essenciais para atingir os objetivos e cumprir as metas estabelecidas pelo Plano Municipal de Saúde.

O processo de planejamento no âmbito do SUS é pautado por princípios que atribuem a responsabilidade do planejamento a cada ente federativo. Destacam-se:

- A necessidade de monitoramento, avaliação e integração da gestão do SUS;
- O planejamento ascendente e integrado, do nível local até o federal;
- A compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde e os de planejamento e orçamento de governo;
- A transparência e o incentivo à participação da comunidade.

O PMS 2022-2025 figura como instrumento central para o planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação das políticas e programas da Secretaria Municipal de Saúde no quadriênio. A PAS apresentada refere-se à anualização para o exercício de 2024 das metas contidas no PMS, bem como prevê a alocação dos recursos orçamentários a serem executados neste ano.

Importa destacar que a PAS 2024 constitui o terceiro ano de vigência do PMS 2022-2025, delineando a atuação anual do Governo Municipal em saúde ao definir as ações que garantirão o alcance das Diretrizes, objetivos e metas do PMS.

A identificação dos componentes da PAS e o dimensionamento físico-financeiro são responsabilidades compartilhadas por todos os setores da Secretaria Municipal de Saúde. Este instrumento serve como referencial para a execução e apuração dos resultados anuais, apresentados nos Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Saúde de Patrocínio tem a satisfação de apresentar a PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DE 2024, alinhada a todas as orientações e recomendações pertinentes.

II. DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS DA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024

A seguir, apresentamos as Diretrizes, Objetivos e Metas que orientarão as políticas de saúde no município de Patrocínio para o ano de 2024, acompanhadas de seus respectivos indicadores. A Programação Anual de Saúde – PAS para 2024 foi organizada em torno de seis diretrizes, que atuam como eixos estruturantes agrupando os objetivos. As metas, por sua vez, foram agrupadas em torno desses objetivos.

DIRETRIZ N.º 1: GARANTIA DO ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE DOS USUÁRIOS, MEDIANTE APRIMORAMENTO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.1 Ampliar Equipes de Saúde da Família.		
Indicador para Monitoramento	Total de equipes da Saúde da Família Implantadas.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	19	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
22	22		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.2 Acompanhar as condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.		
Indicador para Monitoramento	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	65,57	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
80%	80%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.3 Custear a conectividade de internet em 100% das Unidades Básicas de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de Unidades com internet.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	100	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.4 Acompanhar o grupo de trabalho do PSE.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de Reuniões anuais com realização mensal do GTIM.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	12	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
48	12		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.5 Garantir 100% das Unidades de Saúde com Prontuário Eletrônico.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de usuários com prontuário implantados.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	100	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.6 Ampliar o número de usuários participantes na Academia da Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Número de turmas participantes na Academia da Saúde		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	20	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
50	40		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.7 Ampliação do horário de atendimento da população da área rural na Unidade Básica de Saúde do PACS.		
Indicador para Monitoramento	Ampliação do horário de atendimento.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.8 Aumentar percentual de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde (acompanhamento nutricional) do Programa Bolsa Família.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de famílias acompanhadas no que se refere às condicionalidades de saúde. (acompanhamento nutricional).		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	55%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
80%	75%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.9 Monitorar o estado nutricional da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde e aumentar o número de pessoas acompanhadas no SISVAN WEB.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de pessoas com estado nutricional acompanhado: aferição de peso e altura, minimamente acompanhados de orientação nutricional.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	50%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
80%	70%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.1 Garantir o acesso aos serviços de atenção básica e ampliar a cobertura pela estratégia saúde da família.		
Meta	1.1.10 Monitorar e acompanhar o estado nutricional e de saúde de pessoas atendidas pelo Programa Municipal de Atenção Nutricional às Pessoas com Necessidades Especiais de Alimentação que recebem fórmulas nutricionais fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de pessoas atendidas pelo programa incluindo crianças, adolescentes, adultos e idosos com acompanhamento e orientação nutricional específica e individualizada.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	85%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	95%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Nutrição		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.1 Ampliar o acesso da Atenção Primária credenciando mais Equipes de Saúde Bucal.		
Indicador para Monitoramento	Número de Equipes de Saúde Bucal.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	14	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
16	16		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.2 Ampliar percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de Primeira Consulta Odontológica Programática		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	65%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
68%	67%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.3 Ampliar percentual de Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.		
Indicador para Monitoramento	Tratamentos Completados – TC em relação à Primeira Consulta Odontológica Programática.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
80%	75%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.2 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em saúde bucal.		
Meta	1.2.4 Ampliar o percentual de Escolas Municipais, Estaduais e Centros de Educação Infantil com ações educativas em Saúde Bucal.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de escolas cobertas com ações educativas em Saúde Bucal.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	57%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
87%	77%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Saúde Bucal		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.		
Meta	1.3.1 Aquisição de novos equipamentos de fisioterapia.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de equipamentos adquiridos.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	12	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
74	20		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Fisioterapia		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.		
Meta	1.3.2 Criação de novas clínicas de fisioterapia		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de clínicas de fisioterapia implantadas.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	2	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
2	0		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Fisioterapia		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.3 Ampliar a oferta e a qualidade de atendimentos em fisioterapia.		
Meta	1.3.3 Ampliar o atendimento clínico e domiciliar.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de atendimentos.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	2	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
3	1		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária / Fisioterapia		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.1 Assinar convênios com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.2 Assinar convênios com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de convênios liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.3 Assinar programas com o Estado e União para construção, reforma e ampliação das Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de programas liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.4 Adequar a rede física e melhorar a segurança, a ambiência e a infraestrutura das unidades de saúde.		
Meta	1.4.4 Assinar programas com o Estado e União para aquisição de equipamentos para as Unidades de Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de programas liberados pela União e Estado.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	100%	2020	Proporção
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

Diretriz	1. Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde dos usuários, mediante aprimoramento da política de atenção primária.		
Objetivo	1.5 Utilizar recursos para Atenção Básica provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, sobre a transposição e transferência de recursos estaduais aos FMS.		
Meta	1.5.1 Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção básica.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção básica.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	-		
Áreas Responsáveis	Atenção Primária		

DIRETRIZ N.º 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA COM VISTA À QUALIFICAÇÃO DO ACESSO E SERVIÇOS DE QUALIDADE

0Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.1 Ampliar o número de endodontia de molares na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de endodontias de molares ofertadas.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	120	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
168	156		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.2 Ampliar o número de endodontia total na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de endodontias totais ofertadas.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	660	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
780	750		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.3 Ampliar o número de Cirurgia Periodontal na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de Cirurgia Periodontal ofertada.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	253	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
345	322		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.4 Ampliar o número nos Procedimentos Periodontal na Atenção Especializada.		
Indicador para Monitoramento	Número de Procedimentos Periodontais ofertadas.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	990	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1215	1170		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.5 Ampliar o número de cirurgia Bucomaxilofacial - CBMF.		
Indicador para Monitoramento	Número de procedimentos da Cirurgia Bucomaxilofacil - CBMF ofertada.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	990	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1080	1060		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.6 Ampliar o número de procedimentos aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.		
Indicador para Monitoramento	Número de procedimentos ofertados aos Pacientes com Necessidades Especiais – PNE.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	2750	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
2850	2825		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.1 Fortalecer o Centro de Especialidades Odontológicas – CEO.		
Meta	2.1.7 Ampliar o número de instalação de Prótese Dentária.		
Indicador para Monitoramento	Número de Instalações de Prótese Dentária ofertado.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	990	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1060	1045		
Áreas Responsáveis	Saúde Bucal		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.		
Meta	2.2.1 Informatização do CEAE com instalação do Prontuário Eletrônico visando a criação de evolução unificada entre a Atenção Primária e Secundária e, assim, uma real integração da Rede de Atenção à Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Implantar programa de Prontuário Eletrônico.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1	0		
Áreas Responsáveis	CEAE		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.		
Meta	2.2.2 Intensificar e ampliar o contato entre os Pontos da Rede de Atenção Secundária e APS.		
Indicador para Monitoramento	Realização de Reuniões quadrimestrais.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
12	3		
Áreas Responsáveis	CEAE		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.2 Fortalecer o Centro Estadual de Atenção Especializada – CEAE.		
Meta	2.2.3 Criar estratégias visando a diminuição do absenteísmo aos procedimentos de saúde (consulta/exame).		
Indicador para Monitoramento	Estratégia para redução do absenteísmo.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	CEAE		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.1 Elaborar estratégias para diminuição do absenteísmo.		
Indicador para Monitoramento	Estratégia para redução do absenteísmo.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.2 Aumentar o número de especialidades médicas.		
Indicador para Monitoramento	Número de especialidades médicas acrescidas		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Ações	Nº 1 – Contratar mais médicos especialistas		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.3 Realização de maior número de reversão de ostomias.		
Indicador para Monitoramento	Reversão de ostomias.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
20%	18%		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.3 Fortalecer e aprimorar o atendimento na Policlínica.		
Meta	2.3.4 Construção/Mudança de uma nova Policlínica mais ampla e com mais consultórios médicos.		
Indicador para Monitoramento	Construção ou Mudança de local da Policlínica.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1	0		
Áreas Responsáveis	POLICLÍNICA		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.1 Fomentar as reuniões sistematizadas para as discussões de casos com a rede.		
Indicador para Monitoramento	Realizar reunião a cada dois meses com coordenadores intersetoriais dos dispositivos.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	4	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
24	6		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.2 Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS II.		
Indicador para Monitoramento	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS II).		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	150	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
720	180		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.3 Fomentar as ações de matriciamentos de equipes da atenção básica e equipes dos pontos de atenção da urgência e emergência, e dos serviços hospitalares de referência no CAPS AD III.		
Indicador para Monitoramento	Realizar matriciamento mensal por equipamento (CAPS AD III).		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	150	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
720	180		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.4 Fomentar as ações compartilhadas entre a Saúde Mental e as redes de cuidado do município: Atenção Básica, Pronto Socorro, CRAS, CREAS, APAE, UHSM, ARCA, Conselho Tutelar, SAMU, Polícia Militar, Judiciário, dentre outros órgãos competentes.		
Indicador para Monitoramento	Realizar reunião a cada dois meses entre as áreas de Saúde Mental e Atenção Básica.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	3	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
24	6		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.5 Realizar reuniões com os municípios que compõem a RAPS da Microrregião.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de reuniões anuais.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	12	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
48	12		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.6 Implementar a estratégia de cuidado "Consultório de Rua" (eCR).		
Indicador para Monitoramento	Habilitar junto ao MS o Consultório de Rua.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1	0		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.4 Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental.		
Meta	2.4.7 Reforma e/ou transferência do prédio do CAPS II.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de reforma ou transferência.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1	0		
Áreas Responsáveis	CAPS		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.1 Adquirir materiais (pomadas, placas, soluções), para realização de curativos complexos e crônicos, visando a recuperação do paciente e a diminuição de tempo de terapia.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de aquisição de materiais para o SAD.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	SAD		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.2 Adquirir materiais e utensílios para fisioterapia, nutrição, enfermagem, medicina, para o trabalho de reabilitação e cuidados aos pacientes do SAD.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de aquisição de materiais e utensílios para o trabalho de reabilitação e cuidados dos pacientes no SAD.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	SAD		

Diretriz	2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.		
Objetivo	2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.		
Meta	2.5.3 Alocar equipe do SAD em sala ampliada, com estrutura de escritório, informática, telefone, armários e banheiro.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de novo espaço de trabalho.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1	0		
Áreas Responsáveis	SAD		

<table>
<tr><td>Diretriz</td><td colspan="3">2. Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada com vista à qualificação do acesso e serviços de qualidade.</td></tr>
<tr><td>Objetivo</td><td colspan="3">2.5 Fortalecer e aprimorar o atendimento do Serviço de Atendimento Domiciliar – SAD.</td></tr>
<tr><td>Meta</td><td colspan="3">2.5.4 Propor a organização de encontros e reuniões com outras equipes do SAD dos municípios da região para compartilhamento de vivências e aprendizados.</td></tr>
<tr><td rowspan="3">Indicador para Monitoramento</td><td colspan="3">Número absoluto de reuniões com equipes de outros municípios.</td></tr>
<tr><td>Valor – Base</td><td>Ano – Base</td><td>Unidade de Medida</td></tr>
<tr><td>-</td><td>-</td><td>Número</td></tr>
<tr><td>Meta 2022-2025</td><td colspan="3">Meta 2024</td></tr>
<tr><td>4</td><td colspan="3">1</td></tr>
<tr><td>Áreas Responsáveis</td><td colspan="3">SAD</td></tr>
</table>

DIRETRIZ N.º 3: AMPLIAR O ACESSO HUMANIZADO, INTEGRAL, ÁGIL E OPORTUNO AOS USUÁRIOS NO ATENDIMENTO HOSPITALAR E EM SITUAÇÃO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.1 Promover a capacitação da equipe.		
Indicador para Monitoramento	Capacitação da equipe.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
12	3		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.2 Aumentar o número de funcionários.		
Indicador para Monitoramento	Contratação de funcionários.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
20%	5%		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.3 Implantação do serviço de controle hospitalar (CCIH).		
Indicador para Monitoramento	Implantar o controle de infecção Hospitalar.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1	0		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.4 Manter referência para atendimento aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19 e suas variantes, enquanto houver necessidade.		
Indicador para Monitoramento	Unidade de atendimento mantida até o controle de contaminação e riscos de infecção ao coronavírus.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	1	2020	Numero
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

Diretriz	3. Ampliar o acesso humanizado, integral, ágil e oportuno aos usuários no atendimento hospitalar e em situação de urgência e emergência.		
Objetivo	3.1 Promoção da garantia do acesso da população aos serviços da Rede de Atenção à Urgência e Emergência.		
Meta	3.1.5 Utilização dos recursos provenientes da Lei Complementar 171, de 9 de maio de 2023, na atenção à Urgência e Emergência.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de aplicação dos recursos provenientes da LC 171/2023 na atenção à Urgência e Emergência.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	10%		
Áreas Responsáveis	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL		

DIRETRIZ N.º 4: FORTALECER A VIGILÂNCIA EM SAÚDE POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM OS SERVIÇOS DE SAÚDE, DO MONITORAMENTO E REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO.

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.1 Reduzir a mortalidade fetal e infantil.		
Indicador para Monitoramento	Taxa de mortalidade infantil.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	10,29%	2020	Taxa
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
12,53%	13,0%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.2 Avaliar qualidade da atenção e do acompanhamento dos casos novos até a completitude do tratamento.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de cura de Hanseníase entre casos novos diagnosticados nos anos das Coortes.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	90%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
90%	90%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.3 Reduzir o percentual de abandono dos casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera que abandonaram o tratamento.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de casos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
5%	5%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.4 Aumentar a notificação de agravos e doenças em saúde do trabalhador.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de aumento das notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN (Sistema Nacional de Agravos de Notificação).		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	42	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
221	58		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.5 Incentivar o preenchimento do Campo CNAE das fichas de notificação dos agravos/doenças relacionadas ao trabalho.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de notificações dos agravos/doenças de saúde do trabalhador no SINAN, com completude de preenchimento do campo Atividade Econômica.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	83%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
86%	85%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.6 Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em menores de 1 ano.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina menores de 1 ano.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.7 Manter altas e homogêneas as taxas de cobertura vacinal em crianças de 1 ano a menores de 2 anos.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de vacinas com a cobertura vacinal preconizada para cada vacina de 1 ano a menores de 2 anos.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.8 Manter o Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus – Covid-19, atualizado e funcional contendo as ações para essa demanda.		
Indicador para Monitoramento	Número de atualizações do Plano de Contingência para enfrentamento da pandemia Covid-19 realizados de acordo com a realidade local.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.9 Realizar análise da qualidade da água para consumo humano em pelo menos 71% das amostras, conforme determinado no Plano Estadual.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
71%	71%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.10 Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco no Sistema de Informação em Vigilância Sanitária (SIVISA).		
Indicador para Monitoramento	Proporção de serviços de saúde de alto risco inspecionados anualmente.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.11 Realizar vacinação das crianças menores de 05 anos com os imunobiológicos do Calendário Básico de Vacinação do Ministério da Saúde.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de crianças menores de 05 anos vacinadas por imunobiológico.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	97%		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.12 Atingir participação ativa da população em Campanhas de Vacinação Adulto e Infantil de no mínimo 80%.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de pessoas vacinadas em Campanhas de Vacinação.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
80%	75%		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.13 Capacitar as Equipes das Salas de Vacinas para uma oferta segura das ações relacionadas aos imunobiológicos.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de capacitações por ano.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
5	1		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

Diretriz	4. Fortalecer a vigilância em saúde por meio da articulação com os serviços de saúde, do monitoramento e redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção.		
Objetivo	4.1 Promover a Vigilância em Saúde nas seguintes áreas de atuação: produtos, serviços de saúde, interesse da saúde, meio ambiente, saúde do trabalhador e imunização.		
Meta	4.1.14 Promover troca de equipamentos das Salas de Vacinas que não se encontram dentro dos padrões de qualidade.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de equipamentos substituídos.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Proporção
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	85%		
Áreas Responsáveis	IMUNIZAÇÃO		

DIRETRIZ N.º 5: GARANTIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.1 Atualizar a Relação Municipal de Medicamentos – REMUME.		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de atualização da REMUME.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
2	1		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.2 Construir uma nova farmácia privativa.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de obra construída.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100,00%	-		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.3 Disponibilizar os medicamentos padronizados na REMUME.		
Indicador para Monitoramento	Percentual de medicamentos padronizados e disponibilizados na REMUME.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	75%	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	90%		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

Diretriz	5. Garantia de Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.		
Objetivo	5.1 Promover acesso aos medicamentos considerados essenciais e contemplados nas políticas públicas.		
Meta	5.1.4 Credenciamento junto ao Estado na Política de descentralização do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (PDCEAF).		
Indicador para Monitoramento	Número absoluto de adesão.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
1	0		
Áreas Responsáveis	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		

DIRETRIZ N.º 6: APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.1 Manter e aprimorar a Ouvidoria do SUS no município.		
Indicador para Monitoramento	Ouvidoria funcionando.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	1	2020	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
4	1		
Áreas Responsáveis	GESTÃO		

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.2 Capacitar 100% dos conselheiros de saúde.		
Indicador para Monitoramento	Proporção de Conselheiros capacitados.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	GESTÃO		

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.3 Estudo de viabilização de um Portal de Transparência da Saúde com acesso pelo usuário para acompanhamento da fila de cirurgia e exames.		
Indicador para Monitoramento	Porcentagem de desenvolvimento do Estudo.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	0,00	2020	Percentual
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
100%	100%		
Áreas Responsáveis	GESTÃO/REGULAÇÃO		

Diretriz	6. APERFEIÇOAMENTO E FORTALECIMENTO DA GESTÃO DESCENTRALIZADA E REGIONALIZADA, GESTÃO DO PLANEJAMENTO E DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE, GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE E DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL		
Objetivo	6.1 Fortalecer as instâncias do controle social e os canais de interação com o usuário, com garantia de transparência e participação cidadã.		
Meta	6.1.4 Capacitação dos profissionais de saúde com ênfase no atendimento humanizado e valorização do profissional		
Indicador para Monitoramento	Quantidade de Capacitações realizadas.		
	Valor – Base	**Ano – Base**	**Unidade de Medida**
	-	-	Número
Meta 2022-2025	**Meta 2024**		
16	4		
Áreas Responsáveis	GESTÃO		

III. ORÇAMENTO TOTAL PREVISTO PARA PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2024

O orçamento total projetado para a área da saúde no ano de 2024 reflete um equilíbrio notável, registrando um aumento de aproximadamente 9,48% em comparação com o período anterior, conforme estabelecido na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A alocação eficaz dos recursos na área da saúde exige que os gastos estejam alinhados com o que foi previamente planejado, abrangendo o Plano Plurianual de Ação Governamental, o Plano Municipal de Saúde e a Programação Anual de Saúde, bem como o que foi orçado, conforme estabelecido no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na LOA. A despesa em saúde deve ser encarada como um meio para viabilizar a implementação da Política de Saúde. O planejamento, enquanto função primordial da gestão orçamentária-financeira, representa o instrumento crucial para a definição das prioridades de alocução de recursos, exigindo, portanto, que o processo orçamentário seja um reflexo fiel do planejamento.

Para o próximo período, especificamente em 2024, foi elaborado um planejamento de despesas na área da saúde que abrange diversas Subfunções, consolidando recursos próprios e vinculados, conforme detalhado na tabela abaixo.

DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS POR SUBFUNÇÃO – PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE, SMS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PATROCÍNIO, 2024		
Subfunção	**Especificação**	**2024**
122	**Administração Geral**	10.123.000,00
301	**Atenção Básica**	50.504.000,00
302	**Assistência Hospitalar e Ambulatorial**	96.414.000,00
303	**Suporte Profilático e Terapêutico**	2.152.000,00
304	**Vigilância Sanitária**	846.000,00
305	**Vigilância Epidemiológica**	3.402.000,00
306	**Alimentação e Nutrição**	622.000,00
Total		**164.103.000,00**

RESOLUÇÃO

34 3839 1800
Praça Olímpio Garcia Brandão, 1452
Centro · Patrocínio · Minas Gerais
38747-050 · www.patrocinio.mg.gov.br

PREFEITURA DE
PATROCÍNIO
UNIÃO E TRABALHO

CMS

Conselho Municipal de Saúde de Patrocínio - MG

RESOLUÇÃO Nº 129/2023

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, no uso das suas atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.142/90 e pela Lei Municipal nº 5.094 de 22 de abril de 2019, em conformidade com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do CNS e Regimento Interno, e por decisão da Plenária da Reunião Ordinária no dia 18 (dezoito) de dezembro de 2023, Resolve;

Aprovar a Programação Anual de Saúde- PAS 2024

João de Melo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução em 19 de dezembro de 2023, nos termos do Regimento Interno.

LUIZ EDUARDO SALOMÃO
Gestor Municipal do SUS/Patrocínio-MG